



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019-SEPED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019-SEPED, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITAPIRANGA - ADEMI**, na forma abaixo:

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária, a Dra. **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, portadora da C.I. [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, na [REDACTED] no Estado do Amazonas, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITAPIRANGA - ADEMI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registros de Títulos de Documentos da Comarca de Itapiranga, sob o nº 78, com sede no município de Itapiranga, na Rua Antônio de Almeida Santos, s/nº, Centro, CEP.: 69120-000, no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ nº 11.615.130/0001-55, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **GLICE LOURDES MARQUES DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], no município de Itapiranga, no Estado do Amazonas, eleita na forma do que dispõe o Estatuto registrado, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, datada em 16 de dezembro de 2016, registrada no Cartório de Registros de Títulos de Documentos da Comarca de Itapiranga, – Amazonas, sob o nº 91, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 01.01.036101.169/2019 – SEPED/SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 006/2019 – SEPED**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 13.019/2014, de 31.07.2014, alterada pela lei 13.204/2015 de 14.12.2015 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**,

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

conforme art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, que disciplinou a nova estrutura administrativa do Poder Executivo.

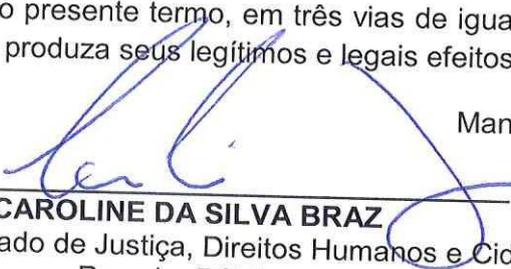
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de janeiro de 2020.



CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Parceiro Público

GLICE LOURDES MARQUES DA CRUZ

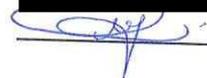
Associação dos Deficientes Físicos de Itapiranga
Parceiro Privado

Testemunhas:

NOME Mayana Vieira Amorim

CPF [REDACTED]

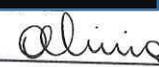
OAB/AM [REDACTED]

ASS 

NOME Christiane Kelly Campos de Oliveira

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

ASS 

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**